



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-AD

Fls.118

MATRICULA N.º 10.505

DATA: 30 de julho de 1986.

IMÓVEL: - O lote de terreno nº 11 do Loteamento denominado "Costão da Ponta da Cruz", situado no lugar denominado Saquinho de Itapirapuan - 2º distrito deste município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: - Lote nº 11 - mede 107,70m de frente para o mar e mede 30,00m de fundos para a servidão existente, pelo lado direito de quem olha para o mar, mede 109,65m confrontando com o lote nº 10 e pelo lado esquerdo mede 71,42m confrontando com o lote nº 12, possuindo a área de 3.232,35m² de terreno de marinha e 2.887,64m² de alodial.-

Proprietária:- SAPIL - Sociedade Agro Pecuária Industrial-Ltda., com sede na Fazenda do Pontal - 2º distrito deste município, inscrita no CGC. nº 28.504.686/0001-77.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 10.408, fls. 06 do livro 2-AD de Registro Geral, deste - Ofício de Justiça.- Angra dos Reis, 30 de julho de 1986. O Oficial: *[assinatura]*

R.01-10.505 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA.-

Credor:- ALEXANDRE SOMLO FILHO, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, Identidade nº 1606845 - IFF de 10.12.71 e CPF nº 012.171.357/15, residente na Rua Almirante Guilhem 454/201 - Rio de Janeiro.-

Devedora:- SAPIL - SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA., já qualificada.-

Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas notas deste Ofício de Justiça, livro 98, fls. 87 - ato 44, datada de 22.07.1986.-

Valor:- Cz\$ 300.000,00 integralmente pagos.- Consta da escritura e CND do IAPAS. nº 057/86.- Angra dos Reis, 30 de julho de 1986. O Oficial: *[assinatura]*

R.02-10.505 - COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS DE OCUPAÇÃO.-

Adquirente:- ALEXANDRE SOMLO FILHO, já qualificado.-

Transmitente:- SAPIL - SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA., já qualificada.-

Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas notas deste Ofício de Justiça, livro 107, fls. 073 - ato 030, datada de 28.01.1988.-

Valor:- Cz\$ 300.000,00 integralmente pagos.- Consta da escritura o pagamento do ITBI conforme guia nº 4.01002929.0 e o Alvará de Habite-se do SPU nº 2320/87.- Angra dos Reis, 29 de fevereiro de 1988. O Oficial: *[assinatura]*

Av.03-10.505 - CONSTRUÇÃO.- Procedeu-se a esta averbação nos termos

do requerimento datado de 06 de novembro de 1989, distribuído sob o nº 762, fls. 158 do Livro 04, para constar que no lote objeto da presente matrícula, foi edificado um imóvel residencial com a área construída de 219,80m², cadastrado sob o nº 02.17.064.1062.001-0 e um outro com a área construída de 40,10m², cadastrado sob o nº 02.17.064.1062.002, conforme certidões nºs. 0149 e 0162/89 expedidas pelo órgão municipal desta cidade.- Foram apresentados o Alvará de Habite-se nº 054/89 e a CAD do IAPAS nº 914732.- Angra dos Reis, 19 de abril de 1990. O Oficial: *[assinatura]*

R.04:- 10.505:- PROMESSA DE COMPRA E VENDA E PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREA DE MARINHA:- CREDOR:- PAULO CARLOS COUTINHO, brasileiro, comerciante, casado - pelo regime da comunhão total de bens com MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA COUTINHO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 61.114, expedida pela SSP/EB em 28.12.1992 e do CIC sob o nº 001.090.534-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Vieira Scarso nº 398, aptº 101, Ipanema.-

DEVEDOR:- ALEXANDRE SOMLO FILHO., já qualificado nesta matrícula.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura da Promessa de Compra e Venda e Promessa de Cessão de Direitos

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC25J-BX772-R5C6U-K9VHA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC25J-BX772-R5C6U-K9VHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-AC

fls. 118v.

de Ocupação de Área de Marinha, lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça, no livro 132, fls. 063, ato 020 de 09.12.1994.-

VALOR:- R\$212.000,00(duzentos e doze mil reais), a serem pagos da seguinte forma: Compromissal e princípio de pagamento, nesta ato R\$108.000,00(cento e oito mil reais), em moeda corrente do país, contada e aogada certa, pelo que o outorgante dá a mais ampla razão geral e irrevogável quitação desse recebimento, e, o saldo, no valor de R\$104.000,00(cento e quatro mil reais), em quatro prestações mensais, iguais de R\$26.000,00(vinte e seis mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 09.01.1994e as demais em igual dia dos meses subsequentes, todas representadas, todas por notas promissórias emitidas em caráter "pro-solvendo" e vinculadas à presente escritura; que o Outorgado é desde já imitado na posse do imóvel objeto da presente escritura, e condições demais na escritura. Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 1995.-(Regina Helena Bulhões Arcenio-mat. 01.13.247- Substituta)

Costa 130, 94
131, 94
141, 94
142, 94

Regina Helena Bulhões Arcenio
SUBSTITUTA - MATR. 13.247

R.05:- 10.505:- CESSÃO DE DIREITOS:- CESSIONÁRIOS:- MONTFAIL HOLDING S/A, constituída e existente sob as Leis da República Oriental do Uruguai, com sede na rua San José nº 807 sala 1102, Montevideu- Uruguai.-

CEDEnte:- PAULO CARLOS COUTINHO e sua mulher., qualificados nesta matrícula.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e venda com Cessão de Direitos Aquisitivos lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça, no livro 141, fls. 149, ato 093 datada de 19 de dezembro de 1996.-

VALOR:- R\$212.000,00(duzentos e doze mil reais)., integralmente pagos. Consta da escritura o pagamento da guia de ITBI nº 1854/96, no valor de R\$7.600,00 pagos à PMAR em 25.10.96 e o laudêmio no valor de R\$10.600,00 pagos através de DARF em 05.11.1996. RIF nº 5801.02806.000.4. estando este imóvel inscrito na PMAR sob o nºs 02.17.064.1062.001 e 02.17.1062.002.- Angra dos Reis, 10 de janeiro de 1997.- O Oficial.-

JOSE DA SILVA MORAES

R.06:-10505:- COMPRA E VENDA:- ADQUIRENTE:- MONTFAIL HOLDING S/A, constituída e existente sob as Leis da República Oriental do Uruguai, com sede na rua San José nº 807 sala 1102, Montevideu- Uruguai.-

TRANSMITENTE:- ALEXANDRE SOMLO FILHO., qualificado nesta matrícula.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e venda com Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça, no livro 141, fls. 149, ato 093 datada de 19 de dezembro de 1996.-

VALOR:- R\$212.000,00(duzentos e doze mil reais)., integralmente pagos. Consta da escritura o pagamento do ITBI guia nº 2187/94, no valor de R\$6.000,00 pagos em 13.01.95 e laudêmio no valor de R\$10.600,00 pagos em 05.11.1996. RIF nº 5801.02806.000.4. Estando inscrito na PMAR sob os nºs 02.17.064.1062.001 e 02.17.1062.002.- Angra dos Reis, 10 de janeiro de 1997.- O Oficial.-

JOSE DA SILVA MORAES
OFICIAL
MAT. 061828

AV.07:- 10.505:- Procedese a esta averbação para constar que foi prenotado sob o nº23.348 do livro 1-D.Averbação de Desmembramento do imóvel da presente matrícula, em lotes 11-A e lote 11-B, conforme planta apresentadas.- Angra dos Reis, 26 de dezembro de 1997.- O Oficial.-

Maristela Luiza da Silva Pimenta
Substituta

AV.08:- 10.505:- Procedese a esta averbação para constar que fica cancelado o AV.07, da presente matrícula, por ter desistido da prenotação em 05 de junho de 1998.- Angra dos Reis 08 de junho de 1998.- O Oficial.-

Maristela Luiza da Silva Pimenta
Substituta

R.09:- 10.505:- PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- PROMITENTE COMPRADOR:- ROBERTO AUGUSTO, brasileiro, executivo, casado pelo regime da comunhão de bens com maria cecília Bosi Losasso Augusto, antes da Lei 6515/77, portador da Carteira de Identidade nº 35926779, expedida pela SSP/SP em 20.08.75, inscrito no CPF sob o nº 480.009.148-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Goes Monteiro nº 8 - Bloco G, aptº 1704.- **PROMITENTE VENDEDORES:-** MONTFAIL HOLDING S/A, qualificada nesta matrícula.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada no 18º ofício de Notas do Rio de Janeiro no livro 6.213, fls. 129, ato 82 datada de 13 de janeiro de 1998.- **VALOR:-** R\$ 283.250,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$20.000,00 já pagos, o restante de R\$263.250,00, para ser pago em 09 (nove) parcelas fixa e irrevogáveis, mensais, sucessivas de R\$29.250,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 10.02.1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias em caráter "pro-solvendo". De acordo com a escritura que não apresenta a CND do INSS, por ser estabelecida fora do país.- Angra dos Reis, 08 de junho de 1998.- O Oficial.-

Maristela Luiza da Silva Pimenta
Substituta



CONTINUA ÀS FLS. 159 do livro 2-BI.



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL - 1.º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO N.º 2-BI

Fls. 159

N.º 159

MATRÍCULA N.º 10.505

DATA: 06 de outubro de 1999

IMÓVEL: (continuação da matrícula nº 10.505, fls. 118 do livro 2-AO).

R.10-10.505 - COMPRA E VENDA.- Adquirente:- ROBERTO AUGUSTO, brasileiro, executivo, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Cecília Bosi Losasso Augusto, antes da lei - 6515/77, portador da Identidade nº 35926779 - SSP/SP de 20.08.75 e CPF nº 480.009.148/91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa nº 4664 - Bloco 2 - apto. 1001.- **Transmitente:-** MONTFAIL HOLDING S/A., já qualificada.- **Forma do Título:-** Escritura pública lavrada nas notas do 18º Ofício do Rio de Janeiro, livro 6385, - fls. 120 - ato 037, datada de 03.09.99.- **Valor:-** R\$ 283.250,00 integralmente pagos.- O - ITBI foi pago pela guia nº 1669/99, no valor de R\$ 5.700,00, em 16.09.99 e o laudêmio no valor de R\$ 10.957,70 em 29.04.99- Certidão nº 0647/99 do SPU de 10.05.99, estando o imóvel inscrito no RIP sob o nº 5801.0002806.38 e na PMAR sob os nºs 02.17.064.1062.001 e - 02.17.064.1062.002.- Angra dos Reis, 06 de outubro de 1999. O Oficial: *Jussie Alves Barbosa* (Protocolo 25328)

1.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto

R.11-10.505: COMPRA E VENDA: Adquirente: ADVANCED BUSINESS TRADING INC. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social em Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Japão, nº 482, Unidade 232, Bairro Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.632.076/0001-89.- **Transmitente: ROBERTO AUGUSTO e sua mulher MARIA CECILIA BOSI LOSASSO AUGUSTO**, já qualificados.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, com Cessão de Direitos de Ocupação de Área de Marinha, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 187, fls. 105/107, ato 093, datada de 30.01.2006.- **VALOR:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), integralmente pagos.- **ITBI:** Foi pago através da guia nº 88/1, no valor de R\$22.000,00, recolhido a PMAR em 30/01/2006.- **Laudêmio:** Pago conforme Certidão Autorizativa de Transferência, nº 0059/2006/COREP/LAUD, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, no valor de R\$ 16.179,58, em 27/01/2006, estando o imóvel cadastrado naquela delegacia sob o RIP nº 5801.0002806-38 (lote) e 5801.0105441-66 (aterro) e na PMAR sob os nºs 02.17.064.1062.001 e 02.17.064.1062.002 (protocolo nº 34.171).- Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2006. O Oficial: *Jussie Alves Barbosa*

1.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matr. 94/1649

(R).1 ato
RHT55543 YGD

R.12-10.505: PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Promissário Comprador: AMÉRICO BERTINI NETO, brasileiro, empresário, casado com MARLENE BOGHOSSIAN BERTINI, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, portador da carteira de identidade nº 6.421.565-9, expedida pela SSP/SP em 08.12.2004 e inscrito no CPF sob o nº 692.147.438-00, residente e domiciliado na Rua Aureliano Leal nº 227, apto. 121, Água Fria, São Paulo-SP.- **Promitente Vendedora: ADVANCED BUSINESS TRADING INC. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, já qualificada.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda e Promessa de Cessão de Direitos de Ocupação de Área de Marinha, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 208, fls. 019/021, ato 010, datada de 29.02.2008.- **VALOR:** R\$601.000,00 (seiscentos e um mil reais), a serem pagos da seguinte forma: R\$ 49.000,00, pagos no ato como sinal e princípio de pagamento, e o saldo remanescente no valor de R\$ 552.000,00 em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 46.000,00, vencendo a primeira em 29.04.2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, os quais serão pagos através de depósitos bancários realizados no banco HSBC S/A Agência da República nº 0213, c/c 16869-05 - Advanced Business Trading Inc. Produções Artísticas Ltda. Demais cláusulas e condições, são as constantes do título. O imóvel encontra-se inscrito na PMAR sob os nºs 02.17.064.1062.001 e 02.17.064.1062.002 e no SPU sob o RIP nºs 5801.0002806-38 e 5801.0105441-66. Custas: Emolumentos: R\$484,91 (Tab.5-1); Cert. Prenotação: R\$2,37 (Tab.1-2); Arquivamento: R\$38,34 (Tab.10-1); Informática (três): R\$8,19 (Tab.1-9); Gravação Eletrônica: R\$2,73 (Tab.1-10); Guia de Comunicação (uma): R\$4,19 (Tab.1-6); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$108,15; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$27,04; Lei 111/06 (FUNPERJ): R\$27,04; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Cozerj): R\$8,15. (protocolo nº 37.314).- Angra dos Reis, 16 de abril de 2008. O Oficial: *Jussie Alves Barbosa*

1.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Escrevente Substituto
Matrícula 94/1649

(R).1 ato
RLH47315 TUS

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC25J-BX772-R5C6U-K9VHA>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC25J-BX772-R5C6U-K9VHA>

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL — 1.º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO N.º 2-BI

Fls. 159

R.13-10.505: PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS: Promissário Comprador: MARFON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Luis Coelho, n.º 308, andar 6 - Conjunto 66, Bairro Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.851.276/0001-37.- **Promitentes Vendedores: AMERICO BERTINI NETO**, e sua esposa **MARLENE BOGHOSIAN BERTINI**, brasileiros, casados desde de 21/05/1983 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ele empresário, portador da carteira de identidade n.º 6.421.565-9, expedido pelo SSP/SP, em 08/12/2004, inscrito no CPF/MF sob o n.º 692.147.438-00, ela do lar, portadora da carteira de identidade n.º 7.929.814-X, expedido pelo SSP/SP, em 23/02/2008, inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.716.408-15, residentes e domiciliados na Rua Aureliano Leal, n.º 227, apartamento n.º 121, Agua Fria São Paulo-SP.- **Interveniente Anuente: ADVANCED BUSINESS TRADING INC. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede social em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Japão, n.º 484, Unidade 23 Z, Bairro Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.632.076/0001-89.- **Forma do Título: Escritura Pública de Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos a Prazo e com Transferência de Financiamento e Promessa de Cessão de Direitos de Ocupação de Área de Marinha**, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Justiça desta Comarca, no livro n.º 215, fls. 174/176, ato n.º 078, datada de 05/10/2009.- **Valor: R\$501.000,00**(seiscentos e um mil reais), sendo R\$49.000,00, integralmente pagos no ato, e o saldo restante, ou seja R\$552.000,00, ser pago pelo outorgado ao interveniente anuente em 12 prestações iguais e sucessivas no valor de R\$46.000,00, pagamento esses que serão efetuados na sede da empresa interveniente ou em local por ela designada na cidade de São Paulo/SP, o mais tardar até o quinto dia seguinte ao vencimento, vencendo-se a 1ª prestações em 28/01/2010 e as demais sucessivamente. Outorgado entra desde de já na posse do imóvel objeto desta, correndo por conta do mesmo, a partir desta data. Todos os impostos, taxas e demais contribuições que recaem ou venham a recair sobre o dito imóvel. O Outorgado por este mesmo instrumento fica obrigado a pagar diretamente a Interveniente as restantes 12 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$46.000,00 cada uma, e cumprir todas as cláusulas e condições constantes da citada escritura de promessa de compra e venda, que desta fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Demais cláusulas e condições são as constantes do título. Custas: Emolumentos: R\$514,49 (Tab.5-1); Cert. Prenotação: R\$2,51 (Tab.1-2); Arquivamento: R\$40,68 (Tab.10-1); Informática (três): R\$8,70 (Tab.1-9); Gravação Eletrônica: R\$2,90 (Tab.1-10); Guia de Comunicação (uma): R\$4,45 (Tab.1-6); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$114,75 Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$28,69; Lei 111/06 (FUNPERJ): R\$28,69; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$8,72. (protocolado sob o n.º 40.033 em 06/10/2009).- Angra dos Reis, 16 de novembro de 2009. O Oficial

(R).1 ato
R0E81032 ASH

AV.14-10.505: RESCISÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Rescisão, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 219, fls. 140/141, ato 989, datada de 25/01/2010, que, não convindo mais aos contratantes a transação ajustada pela escritura que deu origem ao R.12 acima, resolveram de comum acordo e na melhor harmonia rescindi-la, o que ora o fazem pela presente e nos melhores termos de direito, mediante a renúncia pelos Segundos Contratantes em favor da Primeira Contratante de quanto lhe haveria a pagar, no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), e, assim, como nada mais reclamarem ou repetirem com fundamento no contrato rescindido que passa a não mais ter valor em Juízo ou fora dele e fica em perpétuo silêncio e sendo ainda a presente feita em caráter irrevogável e irretroatável, e obrigatória para as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores. Custas: Emolumentos: R\$21,39 (Tab.5-2); Cert. Prenotação: R\$2,62 (Tab.1-2); Arquivamento: R\$42,38 (Tab.2-1); Informática (duas): R\$6,30 (Tab.1-9); Gravação Eletrônica: R\$3,82 (Tab.1-10); acrescidos da Lei 3217/99(20%): R\$15,09; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$3,78; Lei 111/06 (FUNPERJ): R\$3,78; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$9,07. (protocolado sob o n.º 40.598 em 01.02.2010).- Angra dos Reis, 19 de março de 2010. O Oficial

(R).1 ato
R0W33910 SGC

AV.15-10.505: RESCISÃO DE PROMESSA DE CESSÃO: Nos termos da Escritura Pública de Rescisão, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 219, fls. 142/143, ato 090, datada de 25/01/2010, que, não convindo mais aos contratantes a transação ajustada pela escritura que deu origem ao R.13 acima, resolveram de comum acordo e na melhor harmonia rescindi-la, o que ora o fazem pela presente e nos melhores termos de direito, mediante a renúncia pelos Segundos Contratantes em favor da Primeira Contratante de quanto lhe haveria a pagar, no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), e, assim, como nada mais reclamarem ou repetirem com fundamento no contrato rescindido que passa a não mais ter valor em Juízo ou fora dele e fica em perpétuo silêncio e sendo ainda a presente feita em caráter irrevogável e irretroatável, e obrigatória para as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores. Custas: Emolumentos: R\$21,39 (Tab.5-2); Cert. Prenotação: R\$2,62 (Tab.1-2); Arquivamento: R\$42,38 (Tab.2-1); Informática (duas): R\$6,30 (Tab.1-9); Gravação Eletrônica: R\$3,82 (Tab.1-10); acrescidos da Lei 3217/99(20%): R\$15,09; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$3,78; Lei 111/06 (FUNPERJ): R\$3,78; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$9,07. (protocolado sob o n.º 40.607 em 03.02.2010).- Angra dos Reis, 19 de março de 2010. O Oficial.

(R).1 ato
R0W33911 PUZ

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Pedido Certidão Nº 24/000909

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEQW 99920 IHS

Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
ISSQN:	4,90
Selo:	2,59
Total:	140,77

Angra dos Reis, 06/03/24 . Assinado digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UC25J-BX772-R5C6U-K9VHA>